



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1240

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Chamamento Público	2
Homologação / Adjudicação	2
Advertências / Notificações	2
Notificações	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1240

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Chamada Pública nº 01/2026

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 meses.

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA: 23/04/2026 às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/04/2026 às 09h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, endereços eletrônicos

<https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, www.santoanastacio.sp.gov.br e no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425..

Santo Anastácio, 26 de março de 2026.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Homologação / Adjucação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 04/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA.

Homologado e Ratificado o processo supracitado para a empresa: DANIELA HENRIQUE OLIVO GARDIM FONOAUDIOLOGA LTDA, no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Santo Anastácio, 26 de março de 2026.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 02/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO LINK PRINCIPAL E LINK REDUNDANTE, VISANDO ATENDER O DATACENTER MUNICIPAL, LOCALIZADO NO PAÇO MUNICIPAL, BEM COMO GARANTIR A CONTINUIDADE DO ACESSO À INTERNET NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Homologado e Ratificado o processo supracitado para a empresa: TV CABO DE SANTO ANASTACIO LTDA, no valor total de R\$ 65.253,60 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Santo Anastácio, 24 de março de 2026.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESTRATÉGICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, ENGLOBANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONSELHOS (FUNDEB), ORIENTAÇÃO NA GESTÃO DE CRISES EDUCACIONAIS, FORMULAÇÃO DE MINUTAS TÉCNICAS E SUPORTE NA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ESTRUTURANTES (PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, PPP'S E REGIMENTOS).

Homologado e Ratificado o processo supracitado para a empresa: E. A. DOIS CONSULTORIA LTDA - MEI, no valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Santo Anastácio, 26 de março de 2026.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos aos proprietários dos imóveis abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Autos de Infração:

- JOSMAR FOGLIA FERNANDES

Rua Dr. Mario Soares, nº 350

Auto de Infração n.º 5430, de 25/03/2.026

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único - Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

- CDHU-CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Francisco de Paula Alonso Sanches, nº 210

Auto de Infração n.º 5432, de 25/03/2.026

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único - Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

- JULIANA HIRI DEGI

Rua Engenheiro Wendell, nº 351

Auto de Infração n.º 5435, de 25/03/2.026

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1240

Página 3 de 4

10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único -
Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

- JULIANA HIRI DEGI

Rua Engenheiro Wendell, nº 361

Auto de Infração n.º 5436, de 25/03/2.026

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual

10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único -
Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

- MARIA LOURDES DE SOUZA

Rua Campos Sales, nº 205

Auto de Infração n.º 5438, de 26/03/2.026

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual

10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único -
Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da
publicação deste comunicado, para que o infrator possa
apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 26 de março de 2.026.

ALESSANDRO LOMBARDI

SUPERVISOR SANITÁRIO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1240

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA - Nº 02/2026

O Vereador **FRANKLIN FERREIRA SANCHES**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando, que o servidor público municipal José Carlos de Souza, Diretor Legislativo Administrativo, esteve afastado de suas atividades em razão de atestado médico no período de 10/03/2026 a 24/03/2026;

Considerando, que o referido servidor apresentou pedido de compensação de horas acumuladas em razão de trabalho noturno realizado durante sessões legislativas, no período de 25/03/2026 a 07/04/2026;

Considerando, o disposto na Lei Municipal Complementar nº 82, de 03 de abril de 2014;

RESOLVE pela presente **PORTARIA**:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal **RODRIGO WELLER PILOTO**, RG. XX.570.79X-X, Agente Técnico Legislativo, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Diretor Legislativo Administrativo, durante o período de 10 de março a 07 de abril de 2026, percebendo os vencimentos correspondentes à referência I do cargo de Diretor Legislativo Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 10 de março de 2026.

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 27 de março de 2026.

FRANKLIN FERREIRA SANCHES
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Santo Anastácio na mesma data.

KELLY CRISTINA NACANO GUARIENTO
Responsável Departamento Pessoal